



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.082/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

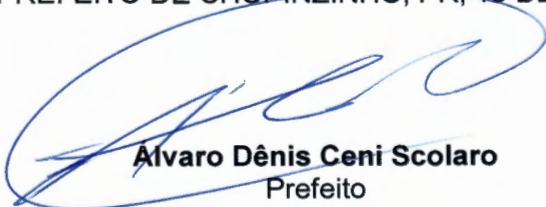
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ERM Nilo Peçanha, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Edimara Baranzelli Chechi	784-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fabiani Nichelle Rossatto	1582-7	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Gilsomar Cagol	1997-8	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Mônica Aparecida Bueno	1403-5	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 17